

Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25
Fls.: 009

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SEDUC Nº 003/2025

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Janete Socossuic Souza

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação consiste no atendimento de todas as Secretarias Municipais, as maiores demandas estão concentradas na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "gás de botijão". O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso. Os botijões de gás de cozinha são comumente encontrados em duas capacidades principais: 13 kg e 45 kg. O botijão de 13 kg é o mais comum e amplamente utilizado, é relativamente fácil de manusear e são mais portáteis e podem ser facilmente trocados ou recarregados. O botijão de 45 kg é maior e destinado a consumidores que consomem uma quantidade maior de gás, fornecem uma capacidade maior de armazenamento de GLP e geralmente são utilizados com um sistema de regulação.

Assim, sendo a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e GLP 45 kg, bem como dos vasilhames vazios, servirá para atender a demanda das diversas secretarias do município que utilizam estes produtos para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais, visando o pleno funcionamento das atividades atendendo a todos os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público.

A contratação se faz indispensável em virtude das necessidades de atendimento de serviços básicos nas cantinas e recepções de órgãos públicos municipais, bem como no atendimento das necessidades básicas nas escolas municipais, nas unidades e postos de saúde.

Os quantitativos relativos ao estudo têm como base as quantidades consumidas no exercício de 2024, realizando acréscimo percentual visando sanar possíveis alterações de consumo, considerando principalmente o do Ensino Integral nas unidades escolares municipais, gerando maior consumo.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2025. Entretanto ressaltamos que a contratação está alinhada com as demandas realizadas no exercício de 2024 e integram a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

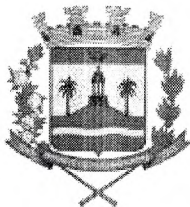
3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entrega do Gás de Cozinha, bem como dos vasilhames vazios, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

Fornecimento contínuo de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13Kg e 45kg, bem como dos vasilhames vazios, para abastecimento das instalações públicas do município.

Garantia de entrega pontual do Gás Liquefeito de Petróleo, bem como dos vasilhames vazios, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das instalações.

Qualidade do Gás Liquefeito de Petróleo, bem como dos vasilhames vazios fornecidos, atendendo aos padrões de segurança e normas vigentes.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25
Fls.: 010

Capacidade de atender às demandas, de acordo com as necessidades energéticas das instalações públicas.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

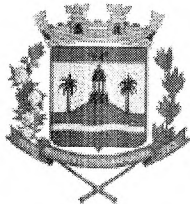
- Demanda do Gás e vasilhames a serem fornecidos para um período de 12 meses:

ITEM	CÓDIGO BEC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	4868382 - BECSP	Gás de Cozinha, composição básica Propano e Butano, altamente tóxico e Inflamável, FORNECIDO EM CILINDRO DE 45 KG , cuja forma de fornecimento deverá ser com troca de cilindro vazio; e suas condições deverão estar de acordo com o revendedor, de acordo com a portaria Anp Nº 51, de 30.11.2016 e botijão de Acordo Com Abnt Nbr 8866.	UNID.	600
2	4868382 - BECSP	Gás de Cozinha, composição básica Propano e Butano, altamente tóxico e inflamável, FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 13 KG , cuja forma de fornecimento deverá ser com troca de cilindro vazio, e suas condições deverão estar de acordo com o revendedor, de acordo com a portaria Anp Nº 51, de 30.11.2016 e botijão de Acordo Com Abnt Nbr 8866.	UNID.	700
3	*****	Vasilhames vazios, para gás GLP, CILINDRO DE 45 KG .	UNID.	20
4	*****	Vasilhames vazios, para gás GLP, BOTIJÃO DE 13 KG .	UNID.	20

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25

Fls.: 011 28

f) A aquisição do Gás, bem como vasilhames, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

g) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 423.793,60 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. A pesquisa de preços foi realizada por meio do sistema de cotação pública "Fonte de Preços" e por meio de solicitação de cotação formal com 2 (dois) fornecedores locais, atendendo ao disposto no art. 5º, II e IV, da IN SEGES/ME Nº 65/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a presente contratação, objetiva-se suprir a demanda de todas as Secretarias, que necessitam da aquisição dos itens para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem as especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas Secretarias Municipais. A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de Pregão Eletrônico, em virtude de ter se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar, que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

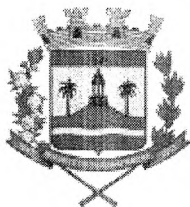
8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contrata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- Suprir a demanda das Secretarias solicitantes e
- Garantia da continuidade das atividades já prestadas.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

PROC. Nº 031/25

Fls.: 012 Rq

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a contratada, e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do contrato, será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento a cerca desta contratação.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 17 de fevereiro de 2025.

MILENE DA SILVA BEZERRA

Comprador

M